



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA DE 2026 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 28 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 16 horas e quinze minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Presidente, Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Vice-presidente, Dra. Fernanda Valença Feitosa – Secretária-geral e Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Daniel Andrade de Oliveira, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

I – Sobre o apoio institucional no Congresso Brasileiro da Cannabis Medicinal 2026, 5ª edição, acontecerá de 21 a 23 de maio de 2026 – Transamérica Expo Center- São Paulo. Fica deliberado o apoio institucional solicitado (Responsável: presidente e assessor de comunicação. Prazo: imediato)-----

II – Sobre acompanhamento dos grupos técnicos de trabalho: fica deliberado que será realizada uma reunião no dia 13 de maio de 2026 às 16h com os profissionais convocados e lançamento da portaria (Responsável: presidente, vice-presidente e secretária-geral. Prazo: 30 dias)-----

III- Sobre cursos do CFF para Sergipe- prazos e campanhas: fica deliberado que o CRF/SE acatará os cursos do CFF, mediante organização prévia e agendamentos pertinentes (Responsável: presidente e secretária-geral, assessora de diretoria e de comunicação. Prazo: imediato)-----


IV- Sobre o curso do LEPFS no CRF/SE: Organização e recrutamento: foi autorizado, mas o solicitante pediu adiamento do recrutamento e execução do curso (Responsável: presidente, vice-presidente e secretária-geral. Prazo: 30 dias)-----

V- Solicitação de parecer com o sindicato para o curso de primeiros socorros: fica deliberada a parceria entre o Sindicato e o Conselho para a realização de um curso de primeiros socorros, gratuito e previsto para o mês de julho, no turno da manhã. A proposta é que o curso seja ministrado pelo farmacêutico e bombeiro Felipe Pimentel, com o apoio de outro bombeiro. A turma com no máximo 30 participantes, e a divulgação e captação dos profissionais sob responsabilidade direta do CRF/SE. Com a possibilidade de uma segunda turma. O formato proposto é de palestra expositiva, com prática ao final para consolidação do aprendizado. (Responsável: presidente e secretária-geral. Prazo: 60 dias)-----

V – O que ocorrer:-----Sem mais, o presidente Dr. Daniel Andrade de Oliveira encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Fernanda Valença Feitosa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----


Dr. Daniel Andrade de Oliveira
Presidente do CRF/SE


Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Vice-Presidente do CRF/SE


Dra. Fernanda Valença Feitosa
Secretária-Geral do CRF/SE


Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia
Diretor Tesoureiro do CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

Dr. Daniel Andrade de Oliveira  _____ Presidente

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim  _____ Vice-presidente

Dra. Fernanda Valença Feitosa  _____ Secretária Geral

Dr. Marcos Guilherme de Sousa Gouveia  _____ Tesoureiro